



PORTARIA N.º 1134/2019 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao protocolo nº 16.094.310-6 do *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando o processo nº 16.094.310-6;
considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 5792/12;
considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR referente ao protocolo nº 16.094.310-6 do *campus* de Paranaguá, a partir de 21 (vinte e um) de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor